

EDITAL 1/2021 MPPC

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA/UFRGS comunica a abertura do Processo Seletivo, **no período de 01 de janeiro de 2022 a 07 de março de 2022**, para o MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e integrante da área Medicina I.

I – Das Vagas

1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas destinadas aos profissionais com nível superior completo em qualquer área do conhecimento, conforme disponibilidade de orientadores do Programa.

1.1. Havendo candidatos em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

1.2. Havendo menos de 12 alunos para a formação da turma, o curso não será oferecido.

II – Das Inscrições

2. As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas **exclusivamente pela internet** no período de **01/01/2022 a 07/03/2022** através do link <https://academico.hcpa.edu.br/selecao>

2.1. Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos que não correspondam ao solicitado após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação.

3. Será aceita a inscrição de candidato que preencha as seguintes condições:

3.1. Que anexe os seguintes documentos como arquivo **em formato pdf**:

I. Diploma de curso superior (frente e verso);

II. Carteira de identidade (frente e verso);

III. CPF (frente e verso - caso o número não conste na carteira de identidade);

IV. Comprovante de residência (validade de três meses);

V. Currículo no modelo Lattes na versão resumida. Não será aceito outro modelo de apresentação de currículo.

VI. Proposta de trabalho de conclusão (modelo Anexo I)

VII. Declaração de ciência do edital e autenticidade de informações (modelo Anexo I)

4. As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa até o dia 10 de março de 2022.

III – Do Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

3. Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo. A divulgação será realizada no site do HCPA <https://www.hcpa.edu.br/ensino/ensino-pos-graduacao/programas-hcpa/mestrados-profissionais-subm/mestrado-profissional-pesquisa-clinica>

3.1. O processo seletivo será realizado em etapa única de caráter eliminatório e classificatório, considerando os itens a seguir.

a) Proposta de Trabalho de Conclusão: A Proposta de Trabalho deverá **obrigatoriamente estar relacionada a temas e questões relacionadas direta ou indiretamente à Pesquisa Clínica, sugerindo o produto que será desenvolvido, aplicabilidade do produto e atendimento de demandas de sua área de trabalho, podendo incluir aspectos gerenciais ou de infraestrutura relacionados à atuação profissional do candidato.** A análise do trabalho observará a pertinência do conteúdo e do problema de pesquisa às linhas de pesquisa do Curso (ver item VIII) e também quanto aos elementos formais da proposta. Sugestão de formato e critérios de avaliação encontram-se no **Anexo I**. A análise será realizada por dois avaliadores. A nota final será a média entre as duas notas obtidas. Caso haja discrepância de mais de 2 (dois) pontos entre os avaliadores, haverá uma terceira avaliação. Neste caso, a nota será a média entre as duas notas mais altas.

b) Entrevista: será realizada por representantes da Comissão de Seleção por meio eletrônico podendo ser realizada por Skype, WhatsApp, Google Meet, Hangouts. Ocorrerá entre os dias 13 e 18/03/2022, em horário pré-determinado pela Comissão de Seleção e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos: currículo Lattes e trajetória de formação, motivação, disponibilidade de tempo e preparação global do candidato para cursar o mestrado. A entrevista será realizada por três (3) avaliadores. A nota final será a média entre as notas obtidas. Critérios de avaliação encontram-se no **Anexo I**.

3.2. Serão aprovados no processo seletivo, os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou maior que 6,0 (seis).

Peso dos itens avaliados:

Entrevista: 4

Proposta de trabalho: 6

3.3. Nota e classificação final: será efetuado o cálculo da pontuação obtida. Para efeitos do preenchimento do número de vagas será obedecida a nota/ordem de classificação final.

3.4 Cronograma de Seleção

Etapas	Período
Período de inscrição	01/01/2022 a 07/03/2022 até às 23h e 59 minutos
Homologação das inscrições	10/03/2022
Período para recursos	11 a 12/03/2022
Período de realização de entrevistas	14 a 18/03/2022
Divulgação dos aprovados	19/03/2022
Período para solicitação de recursos	20 a 21/03/2022
Divulgação do resultado final	21/03/2022
Alocação de bolsa(s)	22/03/2022
Período de matrícula	22 a 24/03/2022
Início das aulas	25/03/2022

IV – Dos resultados

A relação do resultado preliminar dos aprovados será divulgada no *site* do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no link do MPPC <https://www.hcpa.edu.br/ensino/ensino-pos-graduacao/programas-hcpa/mestrados-profissionais-subm/mestrado-profissional-pesquisa-clinica> , no dia 19/03/2022.

Os eventuais recursos relativos ao resultado preliminar dos aprovados na seleção serão recebidos até 21/03/2022 através de ofício assinado pelo candidato e enviado para o e-mail mppesquisaclinica@hcpa.edu.br até às 16:00 horas.

Os resultados finais da seleção serão divulgados no *site* do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no link do MPPC (<https://www.hcpa.edu.br/ensino/ensino-pos->

graduacao/programas-hcpa/mestrados-profissionais-subm/mestrado-profissional-pesquisa-clinica) no dia 21/03/2022.

V – Do ingresso

Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 22 a 24/03/2022, exclusivamente pela internet, através do link <https://academico.hcpa.edu.br/>

Não havendo 12 alunos matriculados, a turma não será oferecida neste semestre e os alunos serão comunicados por e-mail.

A não realização da matrícula implicará na eliminação do aluno do processo seletivo.

As atividades presenciais do curso ocorrerão ao longo de três semestres. Durante os módulos presenciais, os alunos deverão ter a disponibilidade de permanecer em Porto Alegre - RS para acompanhar presencialmente as disciplinas e as reuniões com o Professor orientador necessárias ao desenvolvimento do programa no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

VI – Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção, por designação da Coordenação do Programa, será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes da Comissão Acadêmica do Programa.

VII - Investimento

4. O valor total do investimento é de R\$ 32.411,68 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), para pagamento em 24 parcelas mensais fixas, de R\$ 1.350,99 (um mil, trezentos e noventa e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Para o pagamento integral do investimento à vista e antes do início das aulas, será concedido desconto de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$ 26.841,91 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).

Para quitação total após o início do curso, será concedido desconto de acordo com a inflação do período sobre o saldo devedor.

4.1. Serão ofertadas até quatro (4) bolsas de estudos para alunos externos ao HCPA. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, se preenche os critérios para recebimento de bolsa e anexar a documentação comprobatória solicitada conforme anexo II. A alocação das bolsas respeitará a pontuação definida nos critérios do anexo II e será divulgada em 22/03/2022, na página do programa.

4.2. Serão ofertadas até quatro (4) bolsas de estudos parciais para alunos funcionários do HCPA, conforme anexo III.

VIII - Estrutura do Curso

Total de Créditos: 18 créditos, divididos em:

Disciplinas: 16 créditos

Estágio Obrigatório: 2 créditos

Horário das Aulas (em geral, quinzenais):

- Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas
- Sábado: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

Início das aulas: 25 de março de 2022, calendário de aulas divulgado no **Anexo IV**.

Linhas de Pesquisa:

1. Bioética e Pesquisa em Saúde
2. Desenvolvimento de Dispositivos Médicos
3. Tópicos em Pesquisa Clínica
4. Epidemiologia Clínica
5. Gestão de Pesquisa em Saúde

IX - Disposições gerais

1 - Da defesa final da Dissertação

Para realização da defesa pública da Dissertação, é necessário o cumprimento dos 16 créditos, com frequência mínima de 75% em cada disciplina, realização do estágio obrigatório, comprovação de aprovação em exame de proficiência em idioma estrangeiro ou português para alunos de outra nacionalidade e aprovação no Exame Geral de Qualificação.

2 - Da obtenção do diploma

Para a obtenção do diploma de Mestre, será obrigatória a homologação pela Comissão Coordenadora da aprovação em defesa pública da Dissertação. Para homologação é obrigatória a entrega de toda a documentação exigida para registro do diploma pela UFRGS, bem como depósito da dissertação em meio eletrônico na Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFRGS.

3 - Dos orientadores

A Comissão de Seleção fará a divulgação da lista dos professores selecionados e indicados para fazer a orientação dos alunos matriculados no MPPC do HCPA, em até 04 (quatro) semanas após o início das aulas do 1º semestre letivo. A solicitação de troca do professor orientador ou a indicação de professores externos e sem vínculo com o HCPA e a UFRGS na qualidade de co-orientador dependerá da emissão de Parecer Prévio da Coordenação do curso.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

4 - Esclarecimentos sobre este edital poderão ser solicitados através do e-mail:

mppesquisaclinica@hcpa.edu.br

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

ANEXO I

Sugestão de Proposta de Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional

- I.** Título

- II.** Referencial teórico-conceitual: Apresentação de alguns princípios e/ou conceitos relacionados ao tema em questão (até 1.000 caracteres incluindo espaços)

- III.** Justificativa da proposta (até 1.000 caracteres incluindo os espaços): Deve conter o tema geral do trabalho podendo contextualizar a instituição de origem ou alvo da proposta em relação à infraestrutura em pesquisa clínica justificando a necessidade ou benefícios de seu desenvolvimento na instituição. Justificar a relevância do tema abordado para o Sistema Único de Saúde ou Saúde Suplementar. Identificar a linha de pesquisa em que estará inserido o trabalho de conclusão, entre as oferecidas pelo curso.

- IV.** Objetivos

- V.** Métodos: (até 1.000 caracteres incluindo espaços): informar onde será aplicado o plano, como será desenvolvido, quais as atividades envolvidas e cronograma.

- VI.** Produto Esperado: informar o que espera como resultado deste trabalho, considerando que o Mestrado Profissional visa melhorar a eficácia e a eficiência das organizações por meio da solução de problemas e da geração e aplicação de processos de inovação apropriados. Alguns exemplos de produtos são: material didático ou instrucional, protocolo clínico, procedimento operacional padrão, banco de dados, mapa de processo, modelo conceitual, protótipo de dispositivo médico, modelo conceitual de software/aplicativo, dentre outros.

Declaro ter ciência do teor do Edital nº 01/2021, objeto deste Processo Seletivo e comprometo-me a atender todas as exigências previstas no regimento do curso para obtenção do diploma de mestre.

Local: Data:

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Edital 01/2021), declaro, para fins de prova junto à Comissão de Seleção, que as informações apresentadas em meu currículo Lattes e no formulário de inscrição são verdadeiras.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei sujeito à eliminação do processo seletivo.

Local:

Data:

Assinatura

Critérios de avaliação da Proposta

Critério	Nota	Peso
1. Relevância da proposta para a sociedade	1-5	3
2. Relevância do tema para o Sistema Único de Saúde ou Saúde Suplementar e a sociedade	1-5	2
3. Adequação da metodologia e do cronograma aos objetivos da proposta	1-5	2
4. Enquadramento da proposta nas linhas temáticas	1-5	1
5. Aplicabilidade da proposta em instituições de saúde, ensino ou pesquisa e na sociedade	1-5	2

Critérios de avaliação da entrevista

Critério	Nota	Peso
1. Adequação de linguagem e preparação global	1-5	2
2. Defesa da proposta quanto ao referencial teórico; articulação do candidato	1-5	3
3. Trajetória profissional; currículo Lattes será avaliado em termos experiência profissional, produção técnica e intelectual	1-5	2
4. Perspectivas, interesses, motivação	1-5	3

E-mail: mppesquisaclinica@hcpa.edu.br

Anexo II

Bolsa de estudos integral para comunidade externa

O programa de bolsas seguirá as normas gerais e operacionais da concessão de bolsas de MP-GENS/HCPA, acessível na página do HCPA, através do link: https://www.hcpa.edu.br/downloads/pgi031_normas_gerais_e_operacionais_da_concessao_de_bolsas_de_mestrado_profissional.pdf

Poderá candidatar-se à bolsa integral o candidato aprovado na seleção para o MPPC, que preencha as condições abaixo especificadas:

1. Ser selecionado pela Comissão de Seleção do programa de MPPC do HCPA e realizar a matrícula no período estabelecido;
2. Apresentar a documentação solicitada no prazo estabelecido por este edital;
3. Não possuir vínculo empregatício ou qualquer relação de trabalho estabelecida com a instituição promotora dos programas de pós-graduação, no caso, o HCPA;
4. Não acumular o benefício da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio, bolsa de estudos ou benefício semelhante, concedido por empresa, entidade pública ou privada municipal, estadual ou federal, ou agências de fomento nacionais ou internacionais.
5. Não for aluno de programa de residência médica, uniprofissional ou multiprofissional;

Os documentos exigidos são:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas com os dados pessoais, do último registro de trabalho e a próxima página em branco);
- b) Comprovante pessoal da última declaração de imposto de renda;
- c) Comprovante médico que ateste a condição de deficiência física, se houver, contendo CID. O atestado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo ou, posteriormente, do curso.
- d) Comprovante do número de horas semanais disponíveis para dedicação às atividades do curso.
 - i. No caso de possuir vínculo empregatício, declaração do empregador informando o número de horas semanais liberadas para dedicação às atividades do curso;

- ii. Em caso de atuação como profissional liberal, declaração de próprio punho informando o número de horas semanais disponíveis para dedicação às atividades do curso.
- e) Documentos comprobatórios de experiência profissional na área de assistência ou pesquisa em saúde (prévia e/ou atual) compatível com o programa de Mestrado Profissional em que está matriculado;
- iii. No caso de possuir vínculo empregatício, declaração do empregador;
 - iv. Em caso de atuação como profissional liberal, declaração de próprio punho com comprovantes.
- Os comprovantes deverão ser digitalizados preferencialmente em formato PDF e, havendo mais de um documento referente a um determinado item, os mesmos deverão ser digitalizados em um único arquivo.
 - Os candidatos que apresentarem documentação incompleta referente a algum critério estabelecido, não receberão pontuação pelo item não comprovado.

Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos que não correspondam ao descrito neste edital, ou após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação.

A alocação das bolsas seguirá a pontuação definida pelo Programa de bolsas para MP conforme tabela abaixo.

Crítérios	Detalhamento	Pontuação máxima
Condição Socioeconômica	<p>Renda mensal individual:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até R\$ 2.200,00: 4 pontos - Até R\$ 3.000,00: 3 pontos - Até R\$ 4.200,00: 2 pontos - Até R\$ 7.200,00: 1 ponto 	4 pontos
Pessoa com Deficiência	<p>Pessoa que apresente impedimento de longo prazo de natureza física ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/201)</p>	3 pontos
Tempo disponível para dedicação às atividades acadêmicas	<p>Tempo disponível para atividades exclusivas do programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 horas semanais: 1 ponto - 20 horas semanais ou mais: 2 pontos 	2 pontos
Atividade profissional	<p>Experiência profissional na área de assistência ou pesquisa em saúde compatível com o programa de MP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exerce atualmente atividade compatível: 1 ponto - Exerceu anteriormente atividade compatível: 0,5 ponto 	1 ponto
TOTAL		10 pontos

Caso dois ou mais candidatos apresentem a mesma pontuação total nos critérios descritos abaixo, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

- 1) Condição socioeconômica
- 2) Pessoa com Deficiência
- 3) Sorteio

Anexo III

Bolsa de estudos parcial para funcionários do HCPA

O programa de bolsas seguirá as normas gerais e operacionais da concessão de bolsas de MP-GENS/HCPA acessível na intranet do HCPA, através do link: <https://intranet.hcpa.edu.br/ensino/pos-graduacao>.

Serão ofertadas no total 04(quatro) meias bolsas, destinadas a profissionais do HCPA que preencham os critérios a seguir:

- a. O funcionário do HCPA aprovado no processo seletivo para ingresso no MPPC/2022 deverá ter contrato de trabalho vigente por tempo indeterminado.
- b. Pertencer ao quadro de carreira de **nível superior**, em qualquer área do conhecimento, conforme disponibilidade de orientadores.
- c. Havendo candidatos em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo.

O HCPA concederá bolsas de estudo de isenção parcial de pagamento, totalizando 50% de desconto em relação ao valor integral do curso, que é de R\$ 33.552,48 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

O valor total do investimento por parte do funcionário é de **R\$ 16.776,24** (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para pagamento em **24 parcelas mensais fixas de R\$ 699,01** (seiscentos e noventa e nove reais e um centavo).

Os profissionais contemplados com bolsa de estudos parcial deverão assinar Termo de Compromisso junto ao HCPA referente à participação no curso;

Anexo IV

Calendário do curso 2022/2023

Início das aulas: 25 de março de 2022

Horário das aulas: Sexta-feira: 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas (7,5h).

Sábado: 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas (7,5h).

Calendário de aulas 2022/2023:

Março: 25 e 26/03/2022

Abril: 08 e 09/04/2022; 22 e 23/04/2022

Maiο: 06 e 07/05/2022; 20 e 21/05/2022

Junho: 03 e 04/06/2022; 24 e 25/06/2022

Agosto: 05 e 06/08/2022 e 19 e 20/08/2022

Setembro: 02 e 03/09/2022; 16 e 17/09/2022

Outubro: 07 e 08/10/2021; 21 e 22/10/2022

Novembro: 04 e 05/11/2022; 18 e 19/11/2022

Março: 03 e 04/03/2023

Abril: 14 e 15/04/2023

Maiο: 05 e 06/05/2023

Junho: 03 e 03/06/2023

Julho/2023 a fevereiro/2024:

Desenvolvimento do produto, escrita da dissertação

Exame Geral de Qualificação até novembro/2023

Defesa final até 28/02/2024